

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados nos postos de trabalhos, pelo sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender a Administração Regional

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se faz necessária para aquisição de equipamentos de proteção individual que são indispensáveis ao cumprimento da Norma Regulamentadora NR06 para garantir a segurança na realização das atividades desempenhadas pelos funcionários que necessitem utilizar equipamentos de proteção individual no Serviço Social do Comércio.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 33	PAR	30
2	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 34	PAR	30
3	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 35	PAR	30
4	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 36	PAR	40
5	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 37	PAR	50
6	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 38	PAR	80
7	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 39	PAR	100

8	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 40	PAR	100
9	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 41	PAR	100
10	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 42	PAR	100
11	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 43	PAR	50
12	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 44	PAR	40
13	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 45	PAR	30
14	Administração Regional	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – TAMANHO 46	PAR	20
15	Administração Regional	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA – TAMANHO G	UND	10
16	Administração Regional	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA – TAMANHO GG	UND	10
17	Administração Regional	CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA – TAMANHO XG	UND	10
18	Administração Regional	CAPACETE CONJUGADO COM ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA E TELA FRONTAL	UND	50
19	Administração Regional	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA EM ACRÍLICO COM COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO	UND	20
20	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 33	PAR	20
21	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 34	PAR	20

22	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 35	PAR	20
23	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 36	PAR	30
24	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 37	PAR	40
25	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 38	PAR	60
26	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 39	PAR	60
27	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 40	PAR	80

28	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 41	PAR	80
29	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 42	PAR	80
30	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 43	PAR	50
31	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 44	PAR	50
32	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 45	PAR	30
33	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – TAMANHO 46	PAR	20
34	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 33	PAR	25
35	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 34	PAR	40
36	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 35	PAR	50
37	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 36	PAR	50
38	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 37	PAR	70
39	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 38	PAR	70
40	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 39	PAR	70
41	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 40	PAR	100
42	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 41	PAR	100
43	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 42	PAR	60
44	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 43	PAR	40
45	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 44	PAR	30
46	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 45	PAR	20
47	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – TAMANHO 46	PAR	20
48	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 37	PAR	20
49	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 38	PAR	30
50	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 39	PAR	40
51	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 40	PAR	50

52	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 41	PAR	50
53	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 42	PAR	50
54	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 43	PAR	40
55	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 44	PAR	30
56	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 45	PAR	25

57	Administração Regional	BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – TAMANHO 46	PAR	15
58	Administração Regional	AVENTAL DE RASPA DE COURO	UND	100
59	Administração Regional	CALÇA TÉRMICA PARA CAMARA FRIA – TAMANHO M	UND	10
60	Administração Regional	CALÇA TÉRMICA PARA CAMARA FRIA – TAMANHO G	UND	10
61	Administração Regional	CALÇA TÉRMICA PARA CAMARA FRIA – TAMANHO GG	UND	10
62	Administração Regional	CALÇA TÉRMICA PARA CAMARA FRIA – TAMANHO EXG	UND	10
63	Administração Regional	CAPA DE CHUVA – TAMANHO P	UND	50
64	Administração Regional	CAPA DE CHUVA – TAMANHO M	UND	50
65	Administração Regional	CAPA DE CHUVA – TAMANHO G	UND	50
66	Administração Regional	CAPA DE CHUVA – TAMANHO EXG	UND	50
67	Administração Regional	CAPACETE DE SEGURANÇA	UND	50
68	Administração Regional	BONÉ COM TOUCA ÁRABE	UND	150
69	Administração Regional	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS – TAMANHO G	CONJ	10

70	Administração Regional	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS – TAMANHO GG	CONJ	10
71	Administração Regional	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS – TAMANHO EXG	CONJ	10
72	Administração Regional	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS	UND	200
73	Administração Regional	JAPONA PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO M	UND	15
74	Administração Regional	JAPONA PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO G	UND	15
75	Administração Regional	JAPONA PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO GG	UND	15

76	Administração Regional	JAPONA PARA CÂMARA FRIA – TAMANHO EXG	UND	15
77	Administração Regional	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO M	CONJ	40
78	Administração Regional	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO G	CONJ	60
79	Administração Regional	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO GG	CONJ	40
80	Administração Regional	KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – TAMANHO EXG	CONJ	20
81	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE – TAMANHO 7	PAR	100
82	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE – TAMANHO 8	PAR	100
83	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE – TAMANHO 9	PAR	100
84	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE – TAMANHO 10	PAR	100
85	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC CANO LONGO	PAR	150
86	Administração Regional	LUVA DE ALGODÃO EMBORRACHADA – TAMANHO 8	PAR	100
87	Administração Regional	LUVA DE ALGODÃO EMBORRACHADA – TAMANHO 9	PAR	100
88	Administração Regional	LUVA DE ALGODÃO EMBORRACHADA – TAMANHO 10	PAR	100
89	Administração Regional	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	PAR	400
90	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO – TAMANHO 9	PAR	20
91	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO – TAMANHO 9,5	PAR	20
92	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO – TAMANHO 10	PAR	10
93	Administração Regional	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE – TAMANHO 9	PAR	35
94	Administração Regional	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE – TAMANHO 10	PAR	35
95	Administração Regional	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE – TAMANHO 11	PAR	30
96	Administração Regional	LUVA DE MALHA DE AÇO – TAMANHO P	UND	30
97	Administração Regional	LUVA DE MALHA DE AÇO – TAMANHO M	UND	30
98	Administração Regional	LUVA DE MALHA DE AÇO – TAMANHO G	UND	50
99	Administração Regional	LUVA DE MALHA DE AÇO – TAMANHO GG	UND	30

100	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO	PAR	200
101	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - TAMANHO 9	PAR	200
102	Administração Regional	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - TAMANHO 10	PAR	200
103	Administração Regional	LUVA TÉRMICA PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA - TAMANHO P	PAR	50
104	Administração Regional	LUVA TÉRMICA PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA - TAMANHO M	PAR	50
105	Administração Regional	LUVA TÉRMICA PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA - TAMANHO G	PAR	50
106	Administração Regional	LUVA TÉRMICA PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA - TAMANHO XG	PAR	50
107	Administração Regional	MANGUITO DE PROTEÇÃO - TAMANHO P	PAR	100
108	Administração Regional	MANGUITO DE PROTEÇÃO - TAMANHO M	PAR	200
109	Administração Regional	MANGUITO DE PROTEÇÃO - TAMANHO G	PAR	200
110	Administração Regional	MANGUITO DE PROTEÇÃO - TAMANHO GG	PAR	200
111	Administração Regional	MÁSCARA DE SOLDA COM AUTO ESCURECIMENTO	UND	20
112	Administração Regional	MÁSCARA FACIAL COM PROTETOR EM ACRÍLICO PEÇA INTEIRA	UND	15
113	Administração Regional	PERNEIRA DE RASPA DE COURO	PAR	50
114	Administração Regional	PERNEIRA DE SEGURANÇA EM BIDIM COM 3 TALAS DE PVC	PAR	150

115	Administração Regional	PROTETOR FACIAL CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO	UND	100
116	Administração Regional	RESPIRADOR PARA VAPORES QUÍMICOS	UND	15
117	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 33	PAR	100
118	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 34	PAR	100
119	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 35	PAR	100
120	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 36	PAR	100
121	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 37	PAR	100

122	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 38	PAR	100
123	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA - TAMANHO 39	PAR	100

124	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 40	EM PAR	100
125	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 41	EM PAR	100
126	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 42	EM PAR	80
127	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 43	EM PAR	60
128	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 44	EM PAR	50
129	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 45	EM PAR	50

130	Administração Regional	SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 46	EM PAR	20
131	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 33	PAR	20
132	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 34	PAR	20
133	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 35	PAR	20
134	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 36	PAR	20
135	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 37	PAR	20
136	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 38	PAR	20
137	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 39	PAR	20
138	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 40	PAR	20
139	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 41	PAR	20
140	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 42	PAR	20
141	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 43	PAR	20
142	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 44	PAR	20
143	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 45	PAR	20
144	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – TAMANHO 46	PAR	20
145	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 33	PAR	20
146	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 34	PAR	20
147	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 35	PAR	20
148	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 36	PAR	20

149	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 37	PAR	20
150	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 38	PAR	20
151	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 39	PAR	20
152	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 40	PAR	20
153	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 41	PAR	20
154	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 42	PAR	20
155	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 43	PAR	20
156	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 44	PAR	20
157	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 45	PAR	20
158	Administração Regional	BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – TAMANHO 46	PAR	20
159	Administração Regional	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	UND	50
160	Administração Regional	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y	UND	50
161	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 33	PAR	90
162	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 34	PAR	100
163	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 35	PAR	100
164	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 36	PAR	100
165	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 37	PAR	100
166	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 38	PAR	100
167	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 39	PAR	100
168	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 40	PAR	80
169	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 41	PAR	80

170	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 42	PAR	60
171	Administração Regional	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – TAMANHO 43	PAR	40
172	Administração Regional	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO P	UND	100
173	Administração Regional	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO M	UND	100
174	Administração Regional	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO G	UND	100
175	Administração Regional	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO TAMANHO XG	UND	100
176	Administração Regional	TRAVA QUEDAS PARA CORDA DE 12MM	UNDO	100
177	Administração Regional	MOSQUETÃO OVAL AÇO 25KN - TRAVA COM ROSCA	UND	100
178	Administração Regional	CORDA POLIAMIDA TRANÇADA 12MM	METRO	600
179	Administração Regional	TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL EM CABO DE AÇO 10 METROS	UND	100
180	Administração Regional	MUNHEQUEIRA AJUSTÁVEL NA COR PRETA	UND	100
181	Administração Regional	CAPA DE CHUVA – TAMANHO GG	UND	50

3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1 BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM COMPOSITE – ITENS 01 AO 14

Botina confeccionada em couro (vaqueta), sem cadarços e com fechamento em elástico nas laterais, com biqueira em composite. Produzido em solado isolante PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto e injetado diretamente no cabedal, com palmilha de montagem em poliéster resinado. Cor: preta. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanhos variados entre 33 ao 46. Ideal para área de serviços gerais.

3.1.2 CALÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA – ITENS 15 AO 17

Calça para operador de motosserra: calça de segurança, modelo com elástico E cordão para ajuste, confeccionada em poliéster, com 08 camadas de Fibras internas de proteção em poliéster posicionadas no ângulo de 360° em torno da perna do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre G, GG e XG.

3.1.3 CAPACETE CONJUGADO COM ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA E TELA FRONTAL – ITEM 18

O casco com carneira, desenvolvidos para proteger de impactos sobre o crânio. Suspensão e carneira plástica com regulagem de tamanho ajustável conta também com tira absorvedora de suor. O Abafador de ruídos tipo concha, acoplado ao capacete através de SLOT. Desenvolvido de forma a ser um EPI que qualidade e conforto estão associados à proteção, o protetor auditivo contém almofadas para fazer uma perfeita vedação. As conchas do abafador contam com pino para ajuste de altura. A Viseira facial em tela é um acessório que vem para aumentar a proteção. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

3.1.4 PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA EM ACRÍLICO COM COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO – ITEM 19

Protetor facial para uso com capacete com visor confeccionado em policarbonato verde com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura fixado a um suporte basculante confeccionado em plástico preto em forma de arco e preso através de pinos plásticos, sendo este arco fixado nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, são encaixadas nas fendas laterais do casco do capacete, suporte tipo queixeira confeccionado em material plástico preto encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. Opcionalmente, um protetor de detritos confeccionado em material plástico pode ser montado na parte superior do arco e da aba do capacete. Protetor facial para uso em conjunto com o capacete. O equipamento apresenta um ATPV de 14 cal/cm². Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

3.1.5 SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO NA COR PRETA – ITENS 20 AO 33

Sapato de segurança tipo masculino, em couro liso preto, fechamento em cadarço, com biqueira de conformação, solado em poliuretano (PU), mono ou bi densidade. Solado: absorção de energia; Cor: preta. Possuir aprovação do ministério do trabalho válido (CA). Ideal para uso em área administrativa. Tamanhos variados entre 33 ao 46.

3.1.6 SAPATO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA – ITENS 34 AO 47

Sapato de segurança na cor branca e com biqueira de composite - calçado ocupacional, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro ou microfibra na cor branca, com palmilha de montagem em TNT – tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobel. Solado em poliuretano bi densidade, injetado diretamente ao cabedal, com absorção de energia no salto. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Ideal para uso em áreas alimentícias. Tamanhos variados entre 33 ao 46.

3.1.7 BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA ELETRICISTA – ITENS 48 AO 57

Bota de segurança impermeável para eletricista com cano longo na cor marrom, com biqueira em composite, sem componentes metálicos (especial para eletricista), com palmilha de aramida anti-perfurante fixada ao cabedal pelo sistema strobel, ilhoses não metálicos, com atacadores para amarrar, cano acolchoado em espuma, solado em poliuretano antiderrapante bi densidade injetado diretamente ao cabedal e sistema de absorção de impacto no salto. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre 37 ao 46.

3.1.8 AVENTAL DE RASPA DE COURO – ITEM 58

Avental de raspa de couro, confeccionado em raspa, sem mangas, deve possuir tiras em raspa para fixação no pescoço, tira em raspa e fivela metálica presas na cintura para melhor ajuste. Costurado com linha. Tamanho mínimo: 100 x 60cm. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.9 CALÇA TÉRMICA PARA CÂMARA FRIA – ITENS 59 AO 62

Calça térmica para câmara fria, calça de segurança confeccionada em tecido de náilon com resina, forrada com manta térmica de poliéster, elástico e cordão para ajuste na cintura. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre M, G, GG e EXG.

3.1.10 CAPA DE CHUVA – ITENS 63 AO 66 E 181

Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica, na cor amarela. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre P, M, G, GG e EXG.

3.1.11 CAPACETE DE SEGURANÇA – ITEM 67

Capacete de segurança com jugular-capacete tipo aba frontal; injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios); com suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clipes" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; Com jugular confeccionada em tecido; Classe a e b; Possuir certificado de aprovação válido (CA). Na cor branca.

3.1.12 BONÉ COM TOUCA ÁRABE – ITEM 68

Boné com touca árabe/boné-capuz de segurança confeccionado em tecido elenca, aba e fechamento frontal em velcro. Na cor azul. Conter aprovação do ministério do trabalho válido (CA).

3.1.13 CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS – ITENS 69 AO 71

Conjunto aplicação de defensivo - camisa de segurança com mangas compridas até os punhos; capuz integrado na região da gola, com aba tipo bico de pato, ajuste facial em cordonel, abertura frontal em "v" para vestir, com fechamento em velcro, cordonel de ajuste na barra e calça comprida até aos pés, tipo reta, tecido por baixo. Na cintura, tiras de tecido no cós para ajustes. Na cor Bege. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre G, GG e EXG.

3.1.14 CREME PROTETOR PAR AS MÃOS – ITEM 72

Creme protetor para as mãos - creme de proteção classificado como hidrossolúvel e óleo resistente, grupo 2, ideal para trabalhadores com uso excessivo de óleo, graxa, acetona, aguarrás, tintas à base de óleo, substâncias que não contem água e derivados gasolina, querosene, diesel e thinner. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Embalagem com 200 gramas.

3.1.15 JAPONA PARA CÂMARA FRIA – ITENS 73 AO 76

Japona para câmara fria - japona de segurança confeccionada em nylon, revestida internamente com mantas isotérmicas, forro de poliéster, costura rebatida, mangas longas, abertura frontal com fechamento em botão de pressão e com capuz integrado. Na cor azul marinho. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre M, G, GG e EXG.

3.1.16 KIT DE UNIFORME PARA ELETRICISTA RISCO 2 – ITENS 77 AO 80

Kit de uniforme para eletricista risco 2 - camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido uniforme pro fr, composto por 100% de algodão, atpv 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²) abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão. E calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido, composto por 100% de algodão, com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²). Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40 mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, 270 g/m² – 8oz, conforme normas (nfpa2112 e nfpa70e -nr10). Cor Ciza. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre M, G, GG e EXG.

3.1.17 LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE – ITENS 81 AO 84

Luva de segurança tricotada em fios de nylon em combinação com fibras de vidro, algodão, poliéster e fibras elásticas, revestida em poliuretano na palma, dedos e parcialmente no dorso

e punho tricotado nos mesmos fios. Possuir aprovação do ministério do trabalho válido (CA). Tamanhos variados entre 7, 8, 9 e 10.

3.1.18 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC CANO LONGO – ITEM 85

Luva de segurança confeccionada em PVC cano longo 60cm, forrada. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanho único.

3.1.19 LUVA DE ALGODÃO EMBORRACHADA – ITENS 86 AO 88

Luva de segurança confeccionada em malha de algodão felpudo, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre 8, 9 e 10.

3.1.20 LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA – ITEM 89

Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanho único.

3.1.21 LUVA DE SEGURANÇA PARA ALTA TENSÃO – ITENS 90 AO 92

Luva de segurança para alta tensão, fabricada em borracha natural, cor preta, 17kv, tipo II, classe 2. Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre 9, 9,5 e 10.

3.1.22 LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ISOLANTE – ITENS 93 AO 95

Luva de cobertura confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta com palma dorso e dedos em vaqueta com punho de raspa acabamento em viés, tira para regulagem no dorso costurada com algodão ou kevlar. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre 9, 10 e 11.

3.1.23 LUVA DE MALHA DE AÇO – ITENS 96 AO 99

Luva de segurança de malha de aço, de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre P, M, G e GG.

3.1.24 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO – ITEM 100

Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, punho 25cm, palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm. Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.25 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA – ITENS 101 AO 102

Luva de segurança confeccionada em vaqueta. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Tamanhos variados entre 9 e 10.

3.1.26 LUVA TÉRMICA PARA ALTA E BAIXA TEMPERATURA – ITENS 103 AO 106

Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, totalmente revestida com látex natural reforçado, revestimento espesso antiderrapante, acabamento corrugado na palma, dedos e dorso, punho reto e longo. Opções de tamanho: P/M/G/XG. Possuir certificado de aprovação válido (CA)

3.1.27 MANGUITO DE PROTEÇÃO – ITENS 107 A0 110

Manguito de proteção para braço, com proteção solar (UV 50) na cor preta composto de tecido leve e confortável, tamanho P, M, G e GG.

3.1.28 MAMÁSCARA DE SOLDA COM AUTO ESCURECIMENTO – ITEM 111

Máscara de solda com auto escurecimento - máscara de solda de segurança confeccionada em polipropileno para proteção do rosto e parte da cabeça do operador; acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Filtro de luz de escurecimento automático constituído de conjunto de lâminas de vidro sobrepostas e elementos polarizadores de cristal líquido montado em um cassete plástico, com placa de proteção de segurança interna para proteção do rosto do usuário; um sensor fotocélula para carregar a bateria e bateria fixas. Filtro de luz com sistema eletrônico de escurecimento automático, com tonalidade 4 em inércia e tonalidades variáveis de 9 a 13 quando ativado; ajuste de sensibilidade para o sensor de escurecimento e retardamento de mudança de estado de escuro para claro. Possuir certificado de aprovação válido (CA)

3.1.29 MAMÁSCARA FACIAL COM PROTETOR EM ACRÍLICO PEÇA INTEIRA – ITEM 112

Máscara facial com protetor em acrílico peça inteira - Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo moldado em silicone, a peça facial possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico, preso por dois parafusos. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para válvula de exalação e que possui uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais. Possuir certificado de aprovação válido (CA)

3.1.30 PERNEIRA DE RASPA DE COURO – ITEM 113

Perneira de segurança confeccionada em raspa de couro, com tira em raspa e velcro para ajuste. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.31 PERNEIRA DE SEGURANÇA EM BIDIM COM 3 TALAS DE PVC – ITEM 114

Perneira de segurança em bidim, confeccionada em duas camadas de material sintético, fechamento em velcro para ajuste, possuindo 3 talas de PVC afixadas por solda eletrônica e acabamento em costura. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.32 PROTETOR FACIAL CONFECCIONADO EM ACRÍLICO – ITEM 115

Protetor facial confeccionado em material acrílico, constituído de coroa confeccionada em material plástico, carneira confeccionada em material plástico com regulagem de tamanho através de catraca confeccionada em material plástico, onde a coroa é presa à carneira através de dois parafusos plásticos, tira absorvente de suor na parte frontal da carneira, visor

em policarbonato incolor com cerca de 15,5" de largura e 8" de altura preso à coroa por meio de cinco pinos plásticos. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.33 RESPIRADOR PARA VAPORES QUÍMICOS – ITEM 116

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1 - filtros químicos classe 1 e vapores orgânicos e gases ácidos. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.34 SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – ITENS 117 AO 130

Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: Com absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: Preto. Tamanhos variados entre 33 ao 46. Possuir aprovação do ministério do trabalho (CA).

3.1.35 BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR BRANCA – ITENS 131 AO 144

Bota de pvc injetado, na cor branca, cano longo de aproximadamente: 25 cm, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante. Opções de numeração: 33 ao 46. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.36 BOTA CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA – ITENS 145 AO 158

Bota de pvc injetado, na cor preta, cano longo de aproximadamente: 25 cm, com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante. Opções de numeração: 33 ao 46. Embalagem contendo 01 par. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.37 PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA – ITEM 159

Protetor auditivo tipo concha com nível de redução igual ou superior a 16 DB (A) - protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com no mínimo 16 DB de redução. Possuir certificado de aprovação válido (CA).

3.1.38 CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE EM Y – ITEM 160

Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte tipo em y-cinto de Segurança com talabarte duplo com no mínimo 04 pontos de ancoragem. Talabarte em y com trava dupla de absorvedor de energia Proteção contra quedas acima de 2 metros cinto com apoio lombar. Possuir certificado de aprovação válido (CA)

3.1.39 SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA FEMININO CONFECCIONADO EM BORRACHA NA COR PRETA – ITENS 161 AO 171

Sapato de segurança impermeável, confeccionado em material polimérico, com solado de borracha vulcanizada antiderrapante e palmilha antimicrobiana removível. Solado: Com absorção de energia no calcanhar; resistente a escorregamento; usos recomendados: escritórios em geral; prestadores de serviços, dentre outros. Cor: Preto. Tamanhos variados entre 33 ao 43. Possuir aprovação do ministério do trabalho (CA).

3.1.40 CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO – ITEM 172 AO 175

Cinta ergonômica confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência. Tamanhos P/M/G/XG.

3.1.41 TRAVA-QUEDAS PARA CORDA DE 12MM – ITEM 176

Trava-queda em aço carbono; Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente; Duplo travamento no corpo; Utilizado para corda de poliamida de 12 mm; Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm.

3.1.42 MOSQUETÃO OVAL AÇO 25KN - TRAVA COM ROSCA – ITEM 177

Mosquetão fabricado em aço e trava de rosca. Resistência de 25KN, com abertura do gatilho de 19mm.

3.1.43 CORDA POLIAMIDA TRANÇADA 12MM – ITEM 178

Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida.

ESPECIFICAÇÕES:

- Confeccionada em Poliamida
- Diâmetro nominal: 12 mm
- Desvio limite: +0,5 mm
- Branca com filete azul
- Carga de Ruptura cabo completo: 22,5 kN = 2.300 Kgf
- Carga de Ruptura cabo sem capa externa (mínimo): 15 kN = 1.529 Kgf
- Peso (mínimo): igual ou maior 95 gramas por metro.

3.1.44 TRAVA-QUEDAS RETRÁTIL EM CABO DE AÇO 10 METROS – ITEM 179

Trava quedas de segurança retrátil. Constituído em carcaça de plástico, com cabo de aço retrátil de 10 metros de comprimento e 4,8mm de diâmetro. Devendo possuir 02 conectores confeccionados em aço, sendo 01 da casse B com abertura do fecho de 19 +- 3,0mm e

outro da classe T (giratório) com abertura do fecho de 18 +- 3,00 mm, devendo também possuir olhal superior giratório.

3.1.45 MUNHEQUEIRA AJUSTÁVEL NA COR PRETA – ITEM 180

Munhequeira com polegar, confeccionada em Neoprene resistente e design moderno, tamanho único ajustável e fechamento em velcro. Cor preta. Embalagem: Unidade

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de Menor Preço por item.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os equipamentos de proteção individual fornecidos deverão estar de acordo com a NR 6, e com seus certificados de Aprovação – C.A, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, vigentes no ato da entrega.

5.2. Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

5.3. Os equipamentos de proteção individual deverão ser novos, de boa qualidade, entregues em perfeitas condições para sua utilização e garantia mínima de 06 (seis) meses por defeito de fabricação

5.4. Todos os equipamentos de proteção individual deverão ser entregues de forma parcelada, acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso.

5.5. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto do Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso, e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

5.6. É vedada a entrega de equipamentos de proteção individual com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

5.7. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão do pedido ao fornecedor.

5.8. Os equipamentos de proteção individual poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades, em caso de não cumprimento do estabelecido.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. LOCAL DE ENTREGA

SEÇÃO DE PATRIMÔNIO – SEPAT

Av. Deputado Jamel Cecílio, quadra: F 42 A, lote 2E, nº 1424, esquina com a Rua 122, Setor Sul – Goiânia/GO

Horário de funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta) Telefone: 3219-5122

6.2. LOCAL DE FATURAMENTO

SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47)

Rua 19 nº 260, Setor Central – Goiânia/GO – CEP 74.030-090

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 No momento da assinatura do Contrato para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a contratada prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

8.2 A garantia, poderá ser realizada através de caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia pela Contratante para assegurar o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

- b) Multas punitivas aplicadas à licitante contratada;
- c) Prejuízos diretos causados ao contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

9.1.2. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.

9.1.3. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.

9.1.4. Cabe à contratada consultar com antecedência ao seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo respectivo fiscal da unidade solicitante.

9.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto.

9.2.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

9.2.5. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

11.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

11.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

11.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

11.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

11.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

11.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

11.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao Termo de Referência.

12.2. Deverá conter marca, valor unitário e total, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;

12.3. Razão Social completa da empresa e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

12.5. O índice de desconto em percentual, aplicado a todos os itens, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, o qual será oferecido ao Sesc/Go, sobre o faturamento semanal dos combustíveis consumidos.

12.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

12.7. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

- 13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 13.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 13.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.
- 13.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Natanael Ribeiro de Souza

Líder Adjunto da Seção de Benefícios,
Segurança e Saúde no Trabalho

Matrícula: 3484 CPF: 903.448.801-25

Suplente: Isabella Pereira

Técnica em Segurança do Trabalho da
Seção de Benefícios, Segurança e Saúde
no Trabalho

Matrícula: 5626 CPF: 052.625.721-03

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Robson Iwamoto Ribeiro da Costa

Líder da Seção de Benefícios, Segurança e Saúde no Trabalho

16. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Renata Ayres Costa

Assistente Técnico II da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Maria René Vaca Ramos

Líder Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras E.E.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.